



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos da gestão do IGD/SUAS referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ivaiporã no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;
- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social;
- Reunião plenária realizada em 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente a gestão, dos recursos do IGD/SUAS exercício de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**